



## DECRETO 2827, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Súmula: Cria o Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção, Combate e Controle do Mosquito *Aedes Aegypti* no município de Reserva, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Reserva, Estado do Paraná no uso de das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando as diretrizes do Ministério da Saúde no que se refere a prevenção e controle das epidemias transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*;

Considerando a situação epidemiológica e a necessidade de implementação de ações voltadas para o combate do mosquito transmissor de doenças como DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA, ZIKA VIRUS E FEBRE AMARELA URBANA, no Município de Reserva;

Considerando a relevância da constituição e atuação efetiva do COMITE DE MOBILIZAÇÃO, como forma de incentivar e apoiar eventos, seminários, cursos e outras ações educativas que visem a capacitar, aprimora e qualificar os profissionais que atuam no controle e prevenção das doenças causadas pelo vetor;

Considerando finalmente a necessidade de aprimorar ações no sentido de promover mudanças de hábitos na comunidade que contribuam para manter o ambiente doméstico livres do vetor, assim como estender as medidas especialmente em imóveis especiais tais como: escola, creches, unidades de saúde, Instituições e dos mais variados estabelecimentos;

Considerando o teor do Ofício nº. 934/2019-SMS-AR, expedido pela Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, bem como, do Memorando 13/2019.

### DECRETA

Art. 1º Fica instituído Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção, Combate e Controle do Mosquito *Aedes Aegypti* no município de Reserva, Estado do Paraná.





Art. 2º O Comitê tem por finalidade coordenar a implementação no território municipal das ações de educação em saúde e mobilização social voltadas ao controle e redução do mosquito *Aedes aegypti* o qual é responsável pela transmissão de doenças como: DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA, ZIKA VIRUS E FEBRE AMARELA URBANA.

Art. 3º O Comitê de Mobilização será formado pelo Conselho Municipal de Saúde e órgãos públicos abaixo relacionados, ficando os representantes indicados por cada órgão para a primeira composição do comitê, empossados às funções de conselheiros:

I - Gabinete do Prefeito, representado por Bruno Godotti Lobo;

II - Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária, representada por Silmara de Fátima Makoulhi;

III - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte — Representada Sonia Maria Vieira Rocha Szeremeta;

IV - Secretaria de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente - Representada por Vânia da Costa Oliveira;

V - Secretaria de Assistência Social - Representada por Gilmar Tertuliano Doff Sotta;

VI - Secretaria de Administração e Finanças - Representada por Geraldo Bora;

VII - Secretaria de Obras, Transportes Serviços Públicos e Habitação, Representada por Charles Antônio de Oliveira;

VIII - Conselho Municipal de Saúde — Representado por Domingos Bergamasco Neto;

IX - Câmara Municipal de Vereadores — Representada Enedina de Fátima Trelinski.

X - Defesa Civil, representada por Antonio Carlos Gonçalves da Cruz;

Art. 4º O Comitê de Mobilização receberá apoio técnico do Serviço de Controle de Endemias, do Serviço de Vigilância Epidemiológica, do Serviço de Vigilância Sanitária e da Coordenação da Atenção Primária.





Art. 5º O Comitê será Coordenado pelo responsável da Secretaria Municipal de Saúde ou seu representante, que será responsável pelo agendamento de reuniões, pela lavratura de atas dos temas debatidos nas reuniões bem como, direcionar as ações de comunicação e mobilização para a população em geral.

Art. 6º Fica revogado o Decreto 560/2019.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de setembro de 2017.

**FREDERICO BITTENCOURT HORNING**

***Prefeito do Município de Reserva***

***Estado do Paraná***



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 05/07/2019, Edição 20.340, na página 11.